



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 486 , DE 2005.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001-000819/2005,

RESOLVE:

DISPENSAR IVALDO VIEIRA DE PÁDUA, matrícula nº 11.531-57, da Função de Confiança de Supervisão, FC-03, da Diretoria de Administração e Finanças.

Brasília, 18 de julho de 2005.

Deputado **JOSE EDMAR**
Segundo-Secretário
no exercício da Presidência